



**CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA.
DILATAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE
OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº E-33/100.129/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a conclusão do processo E-33/100.129/2004, por terem sido integralmente cumpridas as determinações contidas na Deliberação ASEP-RJ/CD nº 530, de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Gilmar Rocha de Magalhães
Vogal



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 037 DE 29 DE JUNHO DE 2006

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE
JUTURNAÍBA. DILATAÇÃO DE
PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.129/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a conclusão do Proc. nº E-33/100.129/2004, por terem sido integralmente cumpridas as determinações contidas na Deliberação ASEP-RJ/CD nº 530, de 09 de novembro de 2004.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro-Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

Gilmar Rocha de Magalhães
Vogal